

**PORTARIA Nº 685/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “a”, e artigo 82, §1º, da Lei Complementar nº 51/08; considerando o concurso público, Edital nº 01/2012 – MPE/TO, de 5 de junho de 2012, realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, prorrogado nos termos da Portaria nº 894/2017;

**CONSIDERANDO** que as informações inerentes à Receita Corrente Líquida - RCL fornecidas pelo Poder Executivo do Estado do Tocantins serão disponibilizadas após dia 15 de setembro de 2018, para a publicidade do demonstrativo relativo ao Relatório de Gestão Fiscal - 2º quadrimestre de 2018 desta Instituição, em cumprimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por mais 30 dias, a posse dos candidatos **SAULO VINHAL DA COSTA, EDUARDO GUIMARÃES VIEIRA FERRO e JANETE DE SOUZA SANTOS**, nomeados para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme Portaria nº 600/2018 e 606/2018, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, Edições 560 e 561, disponibilização/publicação dias 25 e 26 de julho de 2018, respectivamente.

**Parágrafo único.** A posse será dada pelo Procurador-Geral de Justiça, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça a ser realizada em 21 de setembro de 2018, às 10 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 24 de agosto de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça